



DECRETO Nº 03/2026

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº586,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
04	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
		0401	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.0401.04.123.0001.2004	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2847	3390.39.00.00.00.0000	-	1708.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,20
2846	3390.47.00.00.00.0000	-	1708.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0401.04.123.0001.2004					6,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401					6,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					6,64
TOTAL DOS CRÉDITOS:					6,64

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	6,64
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	6,64

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
04	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
		0401	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.0401.04.123.0001.2004	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2652	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0401.04.123.0001.2004					6,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401					6,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					6,64
					6,64

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 5 de janeiro de 2026.